PARECER CONTROLE INTERNO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1304001-2022 da **TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-002**

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma do Prédio da EMEIF "Independência", na Localidade Estância, Rio Pracuúba Grande, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.**

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 52.227,73(Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Três Centavos) ao Contrato nº 1304001-2022, com fundamento no inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.**

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1304001-2022** da **TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-002, tendo como objeto o acréscimo no valor de R$ 52.227,73(Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Três Centavos) ao Contrato nº 1304001-2022, com fundamento no inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.**

Trata-se do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1304001-2022** da **TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-002**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do **CNPJ 09.335.585/0001-75**, denominada **Contratada**.

Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo **inciso I, alínea "b" e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993**, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1304001-2022** da **TOMADA DE PREÇOS N°2/2022-002.**

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 13 de setembro de 2022.

ARIADENE TACELE GONCALVES SERRAO:79233783200

Assinado de forma digital por ARIADENE TACELE GONCALVES SERRAO:79233783200
Dados: 2022.09.13 11:23:44 -03'00'

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 097/2021-GP/PMSSBV